

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO - CESED
CENTRO UNIVERSITÁRIO – UNIFACISA**

EDITAL 52/2024

**EDITAL DO 2º TESTE DE PROGRESSO INDIVIDUAL (TPI) PARA
ESTUDANTES DE MEDICINA/2024**

DATA	EVENTOS	FORMA/LOCAL
06/05/2024	Lançamento do Edital	<u>CANVAS</u>
06/05/2024	Início do pré -teste sistema de provas	https://agendamento.educat.net.br/
22/05/2024	Data limite pré-teste sistema de provas	https://agendamento.educat.net.br/
18/05/2024	Data limite para solicitação de realização da prova nas instalações da UNIFACISA (Apenas para os alunos do P1 e P2)	<u>comite.avaliacao@unifacisa.edu.br</u>
18/05/2024	Data limite para o encaminhamento de solicitações e/ou comunicações de situações omissas neste Edital.	<u>comite.avaliacao@unifacisa.edu.br</u>
24/05/2024	Teste de Progresso – Prova on-line	Plataforma on-line de provas
27/05/2024	Data de divulgação do Gabarito e Espelho de prova	CANVAS
29/05/2024	Data limite para visualização do gabarito e Espelho de prova e da interposição do recurso	CANVAS
31/05/2024	Data inicial para divulgação do desempenho individual dos Estudantes	Plataforma on-line de provas e CANVAS

OS ESTUDANTES DEVEM OBSERVAR RIGOROSAMENTE AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL. CASO ISSO NÃO OCORRA, NÃO LHE CABERÁ QUALQUER RECLAMAÇÃO OU RECURSOS POSTERIORES

EDITAL DO TESTE DE PROGRESSO INDIVIDUAL - TPI

1. APRESENTAÇÃO

O Teste de Progresso Individual (TPI) é um método de avaliação longitudinal que abrange uma amostra abrangente do conhecimento em todas as áreas do currículo do curso de medicina. Ele reflete os objetivos de aprendizagem delineados na matriz de competências e proporciona à instituição de ensino superior a capacidade de diagnosticar as fortalezas e deficiências ao longo da estrutura curricular.

3. EQUIPAMENTOS E REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DA PROVA ON-LINE

- 3.1 A prova será realizada de forma individual, permitindo que o estudante escolha o ambiente mais adequado para sua realização. Para isso, é necessário que o estudante tenha acesso a um computador pessoal (**desktop ou notebook**) que atenda aos seguintes requisitos mínimos:
- 3.1.1. Sistema Operacional: Windows 10 ou superior;
 - 3.1.2. MacOs Catalina 10.15.5 ou superior;
 - 3.1.3. Processador Core i3 ou superior;
 - 3.1.4. Memória RAM 4GB ou superior;
 - 3.1.5. Câmera frontal de 0.9 Megapixel ou superior;
 - 3.1.6. Microfone;
 - 3.1.7. Fonte de energia com capacidade para o dobro de tempo de duração total das provas, de preferência conectado a rede elétrica;
 - 3.1.8. Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;
 - 3.1.9. Espaço livre para armazenamento de no mínimo de 500MB;
 - 3.1.10. Acesso à Internet com velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), com acesso tanto para download quanto para upload; preferencialmente cabeado;
 - 3.1.11. Não será permitida a execução da prova em equipamentos móveis como smartphones, tablets, celulares e outros;
 - 3.1.12. Não será permitida a conexão a mais de um monitor ou projetor;
 - 3.1.13. Durante a realização da prova, é estritamente proibido que o estudante tenha, mesmo desligados, os seguintes itens no ambiente de prova: relógios de qualquer tipo, dispositivos eletrônicos como celulares, smartphones, tablets, dispositivos de tecnologia vestível, assistentes de voz, calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, iPods®, gravadores, pen drives, players de música, alarmes, chaves com alarme ou qualquer outro dispositivo eletrônico, fones de ouvido, bem como qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, além de quaisquer outros materiais que não sejam necessários para a realização da prova.
- 3.2 Excepcionalmente, os estudantes do **P1 e P2** que não possuem os equipamentos e requisitos mencionados acima devem solicitar ao Comitê de Avaliação do curso de Medicina da UNIFACISA (CAM/UNIFACISA) o agendamento para a realização da avaliação na UNIFACISA. Essa solicitação deve ser feita por e-mail

- (comite.avaliacao@unifacisa.edu.br) até a data definida no cronograma, indicando a necessidade de utilizar o local pré-definido para a avaliação, que será o Laboratório de Informática.
- 3.3 Realização obrigatória de um pré-teste, a ser realizado antes do dia da prova, para verificar a adequação dos equipamentos e requisitos necessários. Esse pré-teste seguirá os seguintes procedimentos:
- 3.3.1. Instalar o programa do sistema de provas com antecedência, de acordo com o manual que será enviado eletronicamente pela plataforma responsável pela aplicação das provas.
- 3.3.2. Participar do pré-teste obrigatório, com duração máxima de 30 minutos, para a validação pela equipe técnica da correta instalação do programa no equipamento que será utilizado pelo estudante no dia das provas.
- 3.3.3. Validar, antes do dia da prova, as suas credenciais de acesso no programa instalado.
- 3.3.4. Desinstalar o programa do computador após a realização da prova.
- 3.4 **A não realização do pré-teste até o dia 22 de maio de 2024 pelo estudante inviabiliza a sua participação no dia da prova.**
- 3.5 O login de acesso à prova é **individual e intransferível**, sendo vedada a utilização em conta compartilhada, a qualquer tempo, o que levará à eliminação do estudante no exame.
- 3.6 A conexão simultânea de dois ou mais estudantes com o mesmo login sujeitará ao bloqueio dos acessos, o que levará à eliminação dos estudantes no exame.
- 3.7 A identidade do estudante é confirmada por meio de softwares de reconhecimento facial. Para isso, o estudante deve autorizar e permitir o uso da câmera e do microfone durante o pré-teste e durante todo o período de execução da prova.
- 3.7.1. Será realizada a captura da imagem do rosto e gravação do áudio da voz do estudante no pré-teste e durante a prova.
- 3.7.2. No momento de realização do pré-teste e da prova o estudante deve portar um documento oficial de identificação com foto.
- 3.8 **A instalação do programa do sistema de provas, a participação nos pré-testes e o cumprimento dos requisitos mínimos de software, hardware e internet, conforme estabelecido neste Edital, são de responsabilidade exclusiva do estudante.**
- 3.9 O dispositivo eletrônico utilizado e configurado para o pré-teste deverá ser o mesmo a ser utilizado na execução das provas.
- 3.10 Não é permitida a venda, transferência, modificação, engenharia reversa ou distribuição bem como a cópia de textos, imagens ou quaisquer partes nele contidos nos sistemas utilizados no pré-teste e na execução das provas.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1 O TPI será composto por uma avaliação teórica com 100 questões de múltipla escolha das diversas áreas que compõem o currículo do curso de medicina.
- 4.2 Esta avaliação será aplicada aos estudantes do curso de Medicina, abrangendo todos os semestres.
- 4.3 O TPI será conduzido de forma eletrônica, por meio de uma plataforma de aplicação

online contratada pela UNIFACISA. Isso assegura a integridade, a ética e a segurança na avaliação dos estudantes.

- 4.3.1. O TPI terá a duração de **4 (quatro) horas, das 13h às 17h**, e será aplicado na data de **24 de maio de 2024**.
- 4.3.2. Se, por qualquer razão fortuita ou de força maior, a prova sofrer atraso em seu início ou precisar ser interrompida devido a problemas no sistema de provas online, será concedido aos estudantes um prazo adicional, sujeito à aprovação da CAM/UNIFACISA. Isso garantirá que cada prova tenha a duração determinada conforme especificado neste edital.
- 4.3.3. O tempo de tolerância máximo para o início da prova é de 15 minutos. Após este período o estudante que não iniciar a prova e/ou não fizer contato com o suporte técnico estará automaticamente impedido de realizar a avaliação.
- 4.3.4. O estudante deve entrar na plataforma com uma hora de antecedência do horário previsto de início, e apresentar o ambiente em que será realizada a prova.
- 4.3.5. A prova deve ser realizada em um ambiente fechado, conforme escolha do estudante. Ambientes abertos, espelhados, dentro de veículos ou com pouca luminosidade que possam interferir na visualização da face e do ambiente não serão aceitos.
- 4.3.6. Durante a realização da prova online, haverá monitoramento em tempo real, garantindo que cada estudante seja acompanhado por um fiscal. Além disso, os estudantes poderão ser monitorados a qualquer momento por membros da CAM/UNIFACISA, e poderá ser solicitada a rotação da câmera por 360° a qualquer momento.
- 4.3.7. Caso não atenda qualquer solicitação do fiscal no prazo de 3 minutos, a prova será automaticamente pausada e somente será liberada após atender as exigências.
- 4.3.8. Durante a realização da prova a face do estudante deve estar totalmente visível. Fica proibido a cobertura parcial ou total da face com objetos ou outras partes do corpo.
- 4.4 Durante a realização da prova online, a **UNIFACISA** poderá coletar e utilizar dados técnicos dos dispositivos eletrônicos utilizados pelo estudante, como especificações, configurações, versões de sistema operacional, tipo de conexão à internet, entre outros. O estudante concorda em manter a **UNIFACISA** isenta de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais referentes a este aspecto.
- 4.5 A **UNIFACISA** não se responsabiliza por problemas ou intercorrências técnicas dos aparelhos eletrônicos, falhas elétricas ou de comunicação, congestionamento ou sobrecarga das linhas de comunicação, procedimentos inadequados do estudante e/ou outros fatores que possam impossibilitar a transferência de dados pela internet ou prejudicar o estudante durante a execução da prova. É exclusiva responsabilidade do estudante garantir os requisitos técnicos e de internet necessários durante todo o período de realização das provas.
- 4.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do estudante, nem será permitida a realização das provas fora das datas e horários previstos neste edital.

4.7 Para cada questão de múltipla escolha há **APENAS** uma **ÚNICA** resposta correta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES

- 5.1 Durante o período de execução da prova aplicada por meio eletrônico, o estudante deverá atender às seguintes obrigações:
- 5.1.1. Não é permitido portar e/ou utilizar óculos escuros e artigos de chapalaria, como bonés, chapéus, viseiras, lenços, máscaras, gorros ou similares, que impeçam a visualização do rosto pela câmera. Também não é permitido o uso de dispositivos que impeçam a visualização do ambiente local onde o estudante está realizando a prova.
 - 5.1.2. Durante a execução da prova, não é permitido consultar ou manter no ambiente local quaisquer dos seguintes objetos: livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógios de qualquer tipo, dispositivos eletrônicos como telefones celulares, smartphones, tablets, dispositivos de tecnologia vestível, calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, iPods®, gravadores, pen drives, players de música, alarmes, chaves com alarme ou qualquer outro dispositivo eletrônico, fones de ouvido, bem como qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, além de quaisquer outros materiais que não sejam necessários para a realização da prova.
 - 5.1.3. Não realizar leitura em voz alta ou emitir sons durante a execução da prova.
 - 5.1.4. Não conectar o computador a mais de um monitor, ou à projetor, ou qualquer outro aparelho não previsto neste edital.
 - 5.1.5. Após o início da prova, o estudante deve permanecer conectado ao sistema de provas on-line pelo período mínimo de 1 hora.
 - 5.1.6. Não ativar softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, a fim de evitar problemas de compatibilidade com o equipamento do estudante.
 - 5.1.7. O estudante deve assegurar que está sozinho, devidamente vestido, em um local tranquilo e silencioso, sentado em um assento confortável, com o computador devidamente apoiado em uma mesa do tamanho adequado, sem a presença de terceiros. O ambiente deve ser bem iluminado e arejado, garantindo que seu rosto seja plenamente visível. Caso não cumpra esses requisitos a qualquer momento, o acesso à prova não será disponibilizado ou poderá ser interrompido pelo fiscal até que a situação seja regularizada, sem acréscimo no tempo total da prova.
 - 5.1.8. Conectar-se ao programa do sistema de provas a partir de 1 hora até 10 minutos antes do horário de início da prova (horário de Brasília-DF), aguardando que seja autorizado o início da prova.
 - 5.1.9. O estudante terá 15 (quinze) minutos de tolerância após o início da prova (horário de Brasília-DF), para começar a sua execução e não haverá acréscimo no tempo total de prova. Caso não inicie dentro do prazo de 15 (quinze) minutos, o estudante será impedido de realizar o exame.
 - 5.1.10. O estudante deverá manter habilitada a captura de imagem pela câmera e do áudio pelo microfone, durante todo o período de realização da prova.

- 5.1.11. É de responsabilidade exclusiva do estudante a sua correta identificação para a realização das provas.
- 5.1.12. Somente será permitida a entrada no sistema de prova do estudante que estiver munido de **documento de identificação para conferência, em boas condições, com foto recente, original e válido**, incluindo: Cédula Oficial de Identidade, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. Cópias, mesmo que autenticadas, não serão aceitas. A reapresentação do documento poderá ser solicitada a qualquer momento pelo fiscal ou pelo CAM/UNIFACISA para verificação.
- 5.1.13. Se, durante a execução da prova, por qualquer razão fortuita ou de força maior, a conexão com a internet do estudante ou a captura de vídeo forem interrompidos por um período superior a 02 (dois) minutos, a prova será automaticamente bloqueada pelo fiscal de prova. O caso será então analisado pelo CAM/UNIFACISA, que poderá decidir pela desconsideração do exame do estudante.
- 5.1.14. Caso a interrupção da conexão com a internet seja por período inferior a 02 (dois) minutos, o estudante poderá retomar a realização da prova a partir da questão seguinte em que ocorreu a interrupção.
- 5.1.15. Não será dado nenhum tempo adicional ao estudante devido aos problemas de ordem técnica de sua responsabilidade.
- 5.1.16. Somente poderá deixar o campo de visão da câmera de seu computador mediante autorização prévia do fiscal.
- 5.1.17. O afastamento do estudante para idas ao banheiro, a queda de conexão com a internet e o tempo demandado para comunicação com o fiscal, não implicará em prorrogação do tempo total previsto para a realização das provas.
- 5.1.18. Não estabelecer ou tentar qualquer tipo de comunicação, interna ou externa, ou receber informações durante a execução da prova, referentes ou não ao conteúdo da avaliação.
- 5.1.19. Não registrar ou divulgar, imagem ou som, referentes à realização da prova ou qualquer material deste exame.
- 5.1.20. Não é permitido o uso de dispositivos ou programas que realizem transmissão, gravação ou compartilhamento de tela durante a execução da prova. Essa atividade será detectada pelo programa de monitoramento do computador do estudante. O descumprimento dessa regra sujeitará o estudante ao bloqueio do acesso à prova, à interrupção do exame e à desconsideração do resultado obtido.
- 5.1.21. Não conectar simultaneamente duas ou mais pessoas com o mesmo login, o que acarretará no bloqueio dos acessos ao sistema das provas e interrupção do exame e à desconsideração do resultado obtido pelo estudante.
- 5.1.22. É obrigatório atender a qualquer comunicação do fiscal, que pode alertar o estudante sobre possíveis irregularidades e solicitar ajustes ou correções no vídeo e no áudio. O não cumprimento das solicitações do fiscal resultará no bloqueio do acesso à prova até que a situação seja regularizada, sem prorrogação do tempo total da prova.
- 5.1.23. É necessário atender à solicitação do fiscal para que o estudante registre o ambiente em que está executando a prova, realizando um giro de 360° da

câmera do computador. O não atendimento a essa solicitação resultará na interrupção do exame e, conseqüentemente, na desconsideração do resultado obtido pelo aluno.

- 5.1.24. Responder a uma questão de cada vez, enviando a resposta antes de iniciar a próxima questão, não sendo permitida a reanálise de questão cuja resposta tenha sido finalizada e enviada.
- 5.1.25. Não prosseguir para a próxima questão sem responder e finalizar a questão atual.
- 5.1.26. Para o consumo de alimentos ou bebidas, utilizar apenas recipientes de armazenamento fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
- 5.1.27. Não fumar e não utilizar qualquer droga lícita ou ilícita.
- 5.1.28. O estudante só deve deixar o ambiente monitorado após receber autorização do fiscal, em caso de necessidades fisiológicas ou biológicas. É importante saber que sua prova será interrompida e retomada apenas após o seu retorno, o que deve ocorrer dentro do prazo sugerido de 5 minutos. Não haverá prorrogação do tempo total da prova devido à saída do estudante.
- 5.1.29. Durante o tempo especificado no item acima, o estudante deve permanecer conectado ao sistema de prova, mantendo câmera, microfone e áudio abertos e em funcionamento.
- 5.1.30. Responder às questões no período de tempo estabelecido pelo edital, pois a prova será automaticamente finalizada ao término do prazo determinado.
- 5.1.31. É de responsabilidade do estudante a confirmação e o envio das respostas, pelo sistema de prova.

6. DA DESCONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DO ESTUDANTE

- 6.1 O não comparecimento à prova, sem justificativas, implicará em tácita desistência e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.
- 6.2 As provas que apresentarem padrões de respostas repetitivas ou que sugiram ter sido respondida de maneira aleatória serão desconsideradas.
- 6.3 Será desconsiderado o resultado da prova, sem prejuízo das demais penalidades previstas em norma, o estudante que:
 - 6.3.1. Descumprir ou não obedecer às obrigações determinadas neste Edital, no item 5 e subitens;
 - 6.3.2. Prestar qualquer informação falsa ou inexata durante a realização da prova, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital;
 - 6.3.3. Não autorizar a captura e armazenamento de sua imagem em vídeo e áudio;
 - 6.3.4. Ausentar-se da sala ou do campo de visão da câmera do computador, durante a execução da prova, sem a prévia autorização do fiscal;
 - 6.3.5. Comunicar-se, falar em voz alta, ou tentar comunicar-se por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa que não seja o fiscal, durante a execução da prova;
 - 6.3.6. Olhar para quaisquer dos lados, para baixo e/ou para cima, por mais do que 20 segundos, olhar repetidamente para o mesmo local, ou sair do campo de visão da câmera, durante o período de execução da prova;
 - 6.3.7. Não atender a qualquer solicitação do fiscal ou de membro do

- CAM/UNIFACISA para adequação do ambiente, do seu comportamento, ou outras solicitações durante a execução da prova;
- 6.3.8. Fazer uso ou portar, mesmo que desligados, durante o período da prova, de quaisquer dos equipamentos eletro-eletrônicos ou instrumentos de comunicação;
 - 6.3.9. Utilizar dispositivo, software, ou outro recurso que venha a interferir ou interagir com as ferramentas e funcionalidades, contas ou bancos de dados do programa de execução da prova;
 - 6.3.10. Utilizar, ou tentar utilizar, meio ilícito ou fraudulento, em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa da prova, podendo ser constatado a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - 6.3.11. Receber, a qualquer tempo, de qualquer pessoa, informações referentes ao conteúdo da prova;
 - 6.3.12. Registrar ou divulgar, por imagem ou som, a realização da prova ou qualquer material utilizado na execução da mesma;
 - 6.3.13. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, autoridades presentes e/ou os estudantes; ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - 6.3.14. Anotar ou registrar imagens de informações relativas às perguntas e respostas em quaisquer meios, que não os permitidos.
- 6.4 Se ocorrer qualquer situação prevista no item 6 e seus subitens, os fiscais da prova lavrarão uma ocorrência que será enviada ao CAM/UNIFACISA para análise e providências cabíveis. A ocorrência deve conter os seguintes dados: identificação do estudante, horário e motivo do registro, bem como se o estudante tomou ciência do fato. Em caso negativo, o fiscal fará constar o motivo pelo qual o estudante não foi cientificado.
- 6.5 Os alunos que incorrerem no previsto nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 não farão jus à remediação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao TPI no **CANVAS** e/ou verificar o recebimento de quaisquer avisos por meio de *e-mail* enviados pela **UNIFACISA** ou **empresa organizadora da prova. Consultar sua caixa de spam.**
- 7.2 O estudante deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados.
- 7.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.
- 7.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo CAM/UNIFACISA, no que couber.
- 7.5 As solicitações e/ou comunicações de situações omissas neste Edital são de responsabilidade do estudante interessado, devendo ser realizadas ao CAM/UNIFACISA no prazo máximo de 48 horas que antecede a realização da prova.

Comitê de Avaliação do curso de Medicina da UNIFACISA.